



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 22/2018

Uberlândia, 27 de Agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 18867177/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **BRAVO SERVIÇOS LOGÍSTICOS**, CNPJ 00.950.001/0001-05, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos**, (Parâmetro: Nº de veículos: 120 veículos), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-02-01-1**, localizada na BR 050, Km 185 s/Nº - Loja 08, no Município de UBERABA, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/08/2028

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 18867

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1993	Boxer e Piredan
	Arrivo 200 CE, Aurora 400 CE, Brigade 24 CE, Commad 4 EC, Cynoff 200 CE, Dragnet

2903	100 CE, Dragnet 384 CE, Fury 400 CE, Gamit 500 CE, Gemini 100 CE, Sódico Goal BR, Pounce 384 CE, Prostore 25 CE, Sinerge 500 CE, Tals tar 100 CE,
2902	Athority, Boral 500 SC, Capaz 50 SC, Cipertox Pour- ON, Cynoff 100 EW, Dominex 50 SC, Fortmax Pour-on, Fury 200 EW, Gamit 360 CS, Glifosato Fersol, Netun 800 SC, Nomunee 400 SC, Pounce 250 SC, Rodeo, Sirius 250SC.
2588	Cynoff 300 PM e Cynoff 400 PM
2757	Furadan 100 G, Furadan 4 F, Furadan 50 G, Marshal25 TS, Marshal 350 TS, Marzinc 250 TS,
2783	Acefato Fersol 750 -PS, Disyton 500, Frumin
2991	Marshal 250 CE,
2992	Furadan 350 SC, Furadan 350 TS, Marshal 200 CE, Furazin 310 TS, Marshal 400 CE, Marshal TS (FW), Ralzer 350 SC,
2994	MSMA Sanachem 720 CS
2995	Cloripirifós Fersol 480 CE, Endosulfan 350 CE, Thionex
3017	Metamidofós Fersol 600 CE
3077	Permit, Vitavax – Thiran PM
3082	Thiran 480 TS, Visor 240 CE



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 28/08/2018, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1564569** e o código CRC **F2E1EE28**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005687/2018-87

SEI nº 1564569